

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)**  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC)

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)**  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO (SFC)

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP)**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF)

**SENADO FEDERAL (SF)**  
UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO (Unilegis)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS (CD)**  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (Cefor)

# **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO**

4ª Edição

**PROJETO PEDAGÓGICO****2011**

## SUMÁRIO

### Conteúdo

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| 1 Identificação .....                        | 4  |
| 2 Justificativa .....                        | 4  |
| 3 Histórico das Instituições.....            | 5  |
| 4 Objetivos.....                             | 11 |
| 5 Público-Alvo.....                          | 11 |
| 6 Concepção do Curso .....                   | 12 |
| 7 Coordenação .....                          | 13 |
| 8 Carga Horária .....                        | 13 |
| 9 Período, Periodicidade e Horário.....      | 14 |
| 10 Conteúdo Programático .....               | 14 |
| 11 Corpo Docente .....                       | 17 |
| 12 Metodologia.....                          | 17 |
| 13 Interdisciplinaridade .....               | 18 |
| 14 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC..... | 18 |
| 15 Atividades Complementares.....            | 19 |
| 16 Tecnologia .....                          | 19 |
| 17 Infraestrutura Física .....               | 19 |
| 18 Seleção e Matrícula .....                 | 20 |
| 19 Controle de Frequência.....               | 20 |
| 20 Sistemas de Avaliação .....               | 20 |
| 21 Certificação.....                         | 23 |

## **1 Identificação**

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa – PPGP

### **1.1 Nome do curso**

Especialização em Orçamento Público – 4ª Edição (OP-4)

### **1.2 Áreas do conhecimento**

6.02.00.00-6 – Administração

6.03.00.00-0 – Economia

6.01.02.00-4 – Direito Público

6.04.00.00-0 – Contabilidade

### **1.3 Forma de oferta**

Presencial

### **1.4 Instituições promotoras**

Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU

Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU

Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP

Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis/SF

Centro de Formação, Treinamento e aperfeiçoamento – Cefor/CD

## **2 Justificativa**

Para a Controladoria Geral da União, o Tribunal de Contas da União, a Secretaria de Orçamento Federal, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados a formação do servidor não se encerra no concurso público a que é submetido no momento de seu ingresso na carreira. Ao contrário, é a partir desse ingresso que ele receberá uma formação que o acompanhará ao longo de seus anos de serviço público, seja por meio do aprendizado

prático no cotidiano de suas atividades profissionais, seja por meio de cursos, palestras e ações educacionais correlatas.

O curso de Especialização em Orçamento Público, uma pós-graduação *lato sensu*, é uma dessas ações de formação continuada. Por ser um curso de longa duração, tem como característica principal o encaminhamento do servidor à autonomia discursiva nessa área de conhecimento, permitindo que atue qualificadamente nas etapas de elaboração, tramitação, aprovação e fiscalização do orçamento público. Além disso, como o curso demandará a produção de um trabalho de conclusão de maior abrangência e profundidade, ligado a sua área de atuação profissional, o servidor poderá otimizar as etapas acima referidas, contribuindo significativamente para os serviços desenvolvidos no âmbito das instituições participantes.

## **3 Histórico das Instituições**

### **3.1 Institucional**

#### **3.1.1 – Tribunal de Contas da União**

Criado por lei federal (art. 88 da Lei 8.443/92), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é assim denominado em homenagem a Inocêncio Serzedello Corrêa, personalidade fundamental na criação do Tribunal de Contas da União (TCU). O ISC foi concebido pelo ideal de propiciar condições para o desenvolvimento humano e organizacional do Tribunal, provendo a Secretaria do TCU de pessoas qualificadas para o exercício das atividades de controle externo da administração pública.

Conforme disciplina a Resolução TCU 214, de 20/08/2008, o ISC tem por finalidade propor e conduzir políticas e ações de educação corporativa, gestão do conhecimento organizacional, bem como a seleção externa de servidores. Sua missão é o desenvolvimento de competências para o controle da gestão pública. Com vistas ao cumprimento de sua missão, cabe ao ISC garantir a seleção de servidores qualificados; promover treinamentos, ações de desenvolvimento e de aperfeiçoamento profissional; fomentar a produção de estudos e pesquisas de interesse do Tribunal; aprimorar as atividades de documentação (biblioteca) e de editoração de publicações técnicas do TCU.

A atuação do ISC no ensino de pós-graduação teve origem em 1995, com a contratação de vagas em cursos oferecidos por outras instituições. Esse mecanismo evoluiu para a contratação de curso *in company*, para turmas fechadas de servidores. Até 2001, foram beneficiados cerca de 300 servidores com ações de pós-graduação, em áreas como políticas públicas, direito, gestão do conhecimento, administração, auditoria de obras etc. A experiência adquirida e a crescente demanda por especialização levaram o ISC a desenvolver um projeto de criação de um programa próprio de pós-graduação em controle externo.

Com a autorização concedida por meio da Portaria MEC 2.017/2001 e do Parecer 1.128/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o ISC foi autorizado a promover e certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*. Já em 2002 foram certificados 45 servidores como especialistas em controle externo e, desde então, o ISC vem mantendo uma média de 61 servidores beneficiadas por ano com ações de pós-graduação (incluídas as concessões de bolsas de estudo).

Em 2005 foi iniciada a parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento – Cefor, da Câmara dos Deputados, com vistas à promoção conjunta do curso de especialização em orçamento público. Essa parceria se estendeu ao Unilegis/SF na segunda edição do curso em 2007.

Em 2008 iniciou-se o curso de Auditoria Interna e Controle Governamental, em parceria com o Cefor, da Câmara dos Deputados, com a Advocacia-Geral da União e com a Controladoria Geral da União, da Presidência da República. O curso encontra-se em fase de elaboração de monografia. Foram beneficiados 35 servidores, divididos proporcionalmente ao rateio do custo do curso.

### **3.1.2 Universidade do Legislativo Brasileiro - Unilegis**

O Senado Federal vem desenvolvendo atividades educacionais para treinamento e atualização de seu quadro de servidores, desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (Cefal), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos

Humanos do Senado Federal (Cedesen); e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Diante dos novos paradigmas impostos pela modernidade, e ciente de que, em qualquer sociedade, o ensino superior é depositário e criador de conhecimentos e o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade, o Senado Federal, a partir de 2001, por meio da Unilegis, iniciou ações de educação superior, direcionando sua atuação na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades e de cursos de graduação específica ou especializada.

A UNILEGIS mantém convênios, ainda, por exemplo, com outros órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário, além de com universidades estrangeiras, como a de Salamanca.

A grande experiência educacional adquirida ao longo dos anos e a excelência no atendimento às necessidades dos servidores, somadas ao aumento da demanda por cursos tanto de especialização, quanto outros (como o de extensão e o de atualização, por exemplo), voltados para as atividades legislativas, levaram o Senado Federal, por meio da Unilegis, a elaborar programação própria de trabalho, com vistas a atender tais necessidades.

### **3.1.3 Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU**

A CGU foi criada no dia 2 de abril de 2001, pela Medida Provisória nº 2.143-31, inicialmente denominada Corregedoria-Geral da União (CGU/PR), com o propósito de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção e promover a defesa do patrimônio público.

O Decreto nº 4.177, de 28 de março de 2002, integrou a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) à estrutura da então Corregedoria-Geral da União. Já a Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterou a denominação de Corregedoria-Geral para Controladoria-Geral da União e atribuiu ao seu titular a denominação de Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Mais recentemente, o Decreto nº 5683, de 24 de Janeiro de 2006, consolidou na estrutura

funcional da CGU as funções administrativas de controle, correição, prevenção e ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Federal.

A função “controle” é exercida pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que desempenha as funções operacionais de competência da CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Além disso, a SFC atua na supervisão técnica, normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Compete ainda à Secretaria Federal de Controle Interno promover capacitação e treinamento dos servidores da CGU nas áreas de controle, auditoria e fiscalização. A SFC é responsável por estes conteúdos nos cursos de formação de novos servidores da CGU e nos cursos periódicos de atualização para promoção funcional. Nestas iniciativas de capacitação, o enfoque da SFC tem sido o conjunto de competências essenciais relacionadas ao ambiente de controle governamental e vinculadas a temas como Orçamento e Finanças Públicas, Avaliação de Programas e Ações de Governo, Planejamento e Execução de Ações de Controle e Técnicas de Controle.

### **3.1.4 Secretaria de Orçamento Federal – SOF**

A Carreira de Orçamento foi criada pelo Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, e sua implementação regulamentada pelo Decreto nº 95.077, de 22 de outubro de 1987, e IN nº 202/SEDAP, de 4 de novembro de 1987.

Posteriormente, pelo art. 10 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 2º—do Decreto nº 491, de 9 de abril de 1992, a Carreira Orçamento passou a ser denominada Carreira de Planejamento e Orçamento, constituída pelas categorias de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, de nível superior, e de Técnico de Planejamento e Orçamento - TPO, de nível médio. Por fim, pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, a Carreira de Planejamento e Orçamento passou a integrar as Carreiras e Cargos do Grupo de Gestão.

Compete à Secretaria de Orçamento Federal coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária da União,

compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; preparar os projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de orçamento da União; estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais; propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária; realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal; orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento; estabelecer a classificação funcional, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, e a classificação institucional, da receita e da despesa; e planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia de informações orçamentárias.

A SOF entende que a política de treinamento e desenvolvimento de seus servidores deve buscar o oferecimento de oportunidades de capacitação sistemática e articulada com as competências essenciais de forma a garantir o alcance das metas de desempenho, não somente individuais, como institucionais. Neste sentido o oferecimento do curso de Especialização em Orçamento Público, objetiva buscar maior eficiência, eficácia e potencializar o perfil de desempenho a partir da alavancagem de expertises próprias das atividades de planejamento e orçamento, agregando valor e crescimento profissional em prol do alcance dos resultados esperados pela sociedade e pelo governo.

### **3.1.5 Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor**

Instituído pelo Ato da Mesa n. 69, em 1997, o Cefor recebeu a missão de planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos da Câmara dos Deputados. Também compete ao Cefor a extensão de suas ações e objetivos à comunidade, incluindo a possibilidade de realização de convênios de intercâmbio e cooperação mútua com entidades e instituições públicas e particulares, a prestação de serviços relacionados às suas atividades e fins institucionais e o desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades de capacitação.

Em 1998, o Cefor firmou convênio com a Universidade de Brasília (UnB) para realizar cursos de pós-graduação *lato sensu*. O primeiro deles foi uma Especialização em Desenvolvimento Gerencial, destinada à capacitação de dirigentes que trabalhassem em unidades organizacionais da Câmara dos Deputados. Os docentes desse curso foram, na sua maioria, professores da UnB, mas havia também instrutores da própria Casa, como já se tornara tradição no Cefor. A experiência foi tão bem sucedida que não só abriu espaço para outras turmas nos anos seguintes, como também ampliou a pós-graduação *lato sensu* para dois novos cursos: Especialização em Gestão Legislativa e Especialização em Gestão de Pessoas, sendo este último curso em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O amadurecimento das atividades de pós-graduação e o aumento de demanda de cursos desse tipo levaram o Cefor a iniciar, em 2003, estudos para a criação de um programa de pós-graduação próprio, que se concretizaria em 2005, com o credenciamento junto ao MEC (Port. 51/2005).

O objetivo básico do Programa consiste em oferecer cursos de pós-graduação não disponíveis no mercado ou que tratem de competências exclusivas do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que se exerce um maior controle da qualidade do ensino e se configura uma face mais acadêmica para o conhecimento que é produzido na Câmara dos Deputados.

### **3.2 Do curso**

O Curso de Especialização em Orçamento Público – 4ª Edição (OP-4) terá 360 horas, não incluído o tempo previsto para desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será oferecido para 32 participantes, servidores das instituições parceiras. Padronizou-se a obrigatoriedade de cada participante apresentar um anteprojeto de pesquisa, vinculando seus estudos aos interesses da instituição de origem.

O presente curso possui três edições anteriores. A primeira ocorreu no período de 06/03/2006 a 31/03/2007, totalizando 380 horas. O curso foi realizado em parceria com o Cefor/CD, beneficiando 36 servidores (18 de cada instituição). A segunda edição ocorreu no período de 03/08/2007 a 30/12/2008, totalizando 360 horas. O curso contou com a parceria, além do Cefor/CD, da Unilegis/SF e beneficiou 30 servidores (10 de cada instituição). A terceira edição ocorreu no período de 03 a 15/12/2010 com 360 horas e teve sua parceria

ampliada e enriquecida com a entrada da CGU e da SOF. Nessa última edição foram disponibilizadas 32 vagas, distribuídas igualmente entre os órgãos.

Nas três edições anteriores foram produzidos 79 TCC que abordaram os mais relevantes e variados aspectos relacionados ao orçamento público, inclusive com premiações em concursos de monografia promovidos pela SOF. As monografias compõem o acervo da Biblioteca Ministro Ruben Rosa do TCU e da Biblioteca da Câmara dos Deputados, disponíveis, inclusive, em meio digital.

## **4 Objetivos**

### **4.1 - Objetivo Geral**

Especializar servidores, gerar, aplicar e disseminar conhecimentos e competências na administração pública, notadamente na área do Orçamento Público. Espera-se que os egressos desenvolvam habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos do orçamento público, assim como apresentem contribuições para o aprimoramento das funções das respectivas instituições.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- a) Desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor que lhe possibilitem atuar nas etapas de elaboração, tramitação, aprovação e fiscalização do orçamento público;
- b) Oferecer aos servidores um espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre direito orçamentário e finanças públicas;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de projetos de estudos específicos na área de orçamento público.

## **5 Público-Alvo**

O público-alvo do curso são os servidores do Tribunal de Contas da União, do Senado Federal, da Controladoria Geral da União, da Secretaria de Orçamento Federal e da Câmara dos Deputados. Espera-se que os participantes desenvolvam habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos do orçamento público, assim como apresentem contribuições para o aprimoramento das funções das casas patrocinadoras.

As vagas foram divididas da seguinte forma, conforme interesse e disponibilidade de servidores: 7 vagas para o TCU, 7 vagas para a CGU, 7 vagas para a Câmara dos Deputados, 7 vagas para o Senado Federal e 4 vagas para a SOF.

## **6 Concepção do Curso**

Voltada para a melhoria da prestação de serviços, a formação de servidores públicos vinha sendo realizada, quase que exclusivamente, com o propósito de desenvolver ou ampliar conhecimentos e habilidades inerentes ao funcionamento da burocracia estatal. Todavia, as mudanças ocorridas no campo da educação e da administração pública nos últimos anos transformaram essa perspectiva meramente funcionalista em uma visão mais globalizante e integrada do serviço público. Atualmente, a reflexão sobre a atuação dos servidores públicos já compreende que a eficiência das instituições não pode ser medida apenas por um elevado percentual de atendimentos ou a execução meramente burocrática das atividades, mas também por ações mais amplas, que incluem análises e diagnósticos de alta complexidade, formação de recursos humanos e confecção e implantação de novos, específicos e mais eficazes modelos de gestão no setor público. Essas são, entretanto, áreas carentes no setor público e nas quais é preciso desenvolver competências.

É para preencher essa lacuna no que diz respeito às atividades exercidas no campo do Legislativo e do Executivo ou a ele relacionadas que o ISC, o Cefor, a Unilegis, a CGU e a SOF se unem para oferecer conjuntamente um curso de pós-graduação *lato sensu*.

O curso de Especialização em Orçamento Público responde a uma área de atuação comum às cinco instituições, que contempla gestão, análise, fiscalização e o controle do uso dos recursos públicos. Por meio desse curso, pretende-se a formação contínua do quadro de servidores e a geração de conhecimentos que possibilitem análises e visões mais

aprofundadas acerca das atribuições dos Poderes Executivo e Legislativo. A estrutura do curso é composta de dez disciplinas perfazendo um total de 360 horas.

Finalmente, destaque-se que a criação da 4ª Edição do curso de Especialização em Orçamento Público é uma proposta diferenciada quer pela iniciativa de integrar dois poderes, Legislativo, com a Câmara, o Senado e o Tribunal de Contas da União, e Executivo, com a Controladoria Geral da União e a Secretaria de Orçamento Federal; quer pela iniciativa de cinco instituições não-universitárias na oferta de um curso de pós-graduação, mostrando que instituições desse tipo podem assumir uma configuração acadêmica e com ela contribuir para a melhoria do saber em sua área de atuação; quer por sustentar o conceito de que a formação do servidor não passa apenas pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de habilidades necessárias à execução de rotinas burocráticas, mas sim, e, sobretudo, pela produção e circulação de um conhecimento peculiar à instituição.

## **7 Coordenação**

O curso contará com uma Comissão de Coordenação composta por representantes de cada instituição. Também disporá de um coordenador acadêmico para apoiar a seleção de professores, orientação dos planos de aula e demais atividades, bem como participação no acompanhamento acadêmico e na avaliação do curso.

- Coordenador-Geral: Georges Marcel de Azeredo Silva (ISC)
- Coordenadora: Eveline Martins Brito (CGU)
- Coordenadora: Márcia Maria Simões de Oliveira Murad (SOF)
- Coordenador: Carlos Fernando Mathias de Souza (Unilegis)
- Coordenador: Rildo José Cosson Mota (Cefor)

## **8 Carga Horária**

A carga horária do curso é de 360 horas de aulas presenciais. As horas relativas à produção do Trabalho de Conclusão de Curso não estão computadas nesse total.

## 9 Período, Periodicidade e Horário

O início do curso está previsto para o dia 28 de junho de 2011 e o término do período de aulas 05 de julho de 2012. As aulas serão ministradas às segundas e quintas-feiras das 8h às 12h e em algumas quartas-feiras no mesmo horário. As datas de início e término das aulas em cada um dos semestres serão:

|                    | Início das aulas | Término das aulas       |
|--------------------|------------------|-------------------------|
| <b>2º sem/2011</b> | 28/6/2011        | 15/12/2011              |
| <b>1º sem/2012</b> | 01/02/2012       | 29/06/2012              |
| <b>TCC</b>         | 04/07/2012       | 15/12/2012 <sup>1</sup> |

<sup>1</sup>Já incluído o período para defesa do trabalho de conclusão de curso.

Poderão ocorrer atividades, como seminários, palestras ou aulas, fora dos dias ordinariamente previstos. Esse expediente será utilizado para resolver algum tipo de conflito de agenda ou facilitar a logística para viabilizar a participação de convidado, sendo que o participante será avisado por meio de plano mensal de atividades.

## 10 Conteúdo Programático

### 10.1 Disciplinas e cargas horárias

| DISCIPLINAS                            | Carga horária |
|----------------------------------------|---------------|
| Pesquisa Científica                    | 40h           |
| Tópicos Especiais em Orçamento Público | 30h           |
| Contabilidade Pública                  | 40h           |
| Análise Econômica do Setor Público     | 40h           |
| Processo de Elaboração Orçamentária    | 30h           |
| Processo Legislativo Orçamentário      | 30h           |

| <b>DISCIPLINAS</b>                                    | <b>Carga horária</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro | 40h                  |
| Execução Orçamentária e Financeira                    | 40h                  |
| Fiscalização e Controle I                             | 40h                  |
| Fiscalização e Controle II                            | 30h                  |
| <b>Total</b>                                          | <b>360 h</b>         |

## **10.2 – Ementa das disciplinas**

### **PESQUISA CIENTÍFICA**

**Ementa:** Orientação metodológica para a elaboração do trabalho de conclusão do curso.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM ORÇAMENTO PÚBLICO**

**Ementa:** Estudo de temas atuais considerados relevantes na área de orçamento público ou que demandem tratamento aprofundado.

### **ANÁLISE ECONÔMICA DO SETOR PÚBLICO**

**Ementa:** Noções básicas de Macroeconomia. História fiscal brasileira. O papel do governo: atuação nas finanças; estrutura da dívida pública brasileira. Relações entre o Tesouro e o Banco Central: política fiscal, monetária e cambial. Estatística de finanças públicas. Metodologias de apuração do resultado fiscal. Teoria Institucionalista das Finanças Públicas. Teoria da tributação: Federalismo fiscal.

### **PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Ementa:** Princípios Orçamentários. Classificações orçamentárias. PPA, LDO e LOA. Integração das funções Planejamento e Orçamento. Ciclo de elaboração do processo orçamentário: elaboração das propostas dos setoriais e estimativa da receita, consolidação pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), envio da proposta ao Congresso Nacional.

### **PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO**

**Ementa:** Orçamento na Constituição Federal. Tramitação dos projetos de leis orçamentárias na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: parecer preliminar, emendas, relatórios setoriais, relatório geral e relatório da receita. Votação dos autógrafos, envio à sanção presidencial e publicação da lei. Abertura de créditos adicionais.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Ementa:** Ciclo de despesa: empenho, liquidação e pagamento. Programação orçamentária e financeira. Contingenciamento. Tópicos de despesa: compras diretas, licitações, transferências voluntárias, pagamento de pessoal e suprimento de fundos. Execução de despesas obrigatórias: previdência, FAT etc.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE I**

**Ementa:** Conceito de controle e seus fundamentos. Tipos de controle. Instituições de controle público e social: TCU, MPU, CGU, Comissão Mista do Congresso Nacional, CPI, ONGs, Conselhos Sociais. Instrumentos e metodologias de fiscalização e controle. Apreciação e julgamento de contas. Instrumentos de transparência.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE II**

**Ementa:** O controle no ciclo orçamentário: elaboração, execução e monitoramento. Acompanhamento e análise das despesas: sistemas, coleta, tratamento das informações e abordagens. Controles primários: a perspectiva do gestor. Transição do controle financeiro para o controle de resultado. Controle da execução das políticas públicas

## **CONTABILIDADE PÚBLICA**

**Ementa:** Teoria geral de contabilidade pública. Variações patrimoniais. Subsistema de contas. Plano de Contas. Extração de informações gerenciais. Evidenciação contábil (balanços). Análise de balanços no setor público.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO NO CONTEXTO BRASILEIRO**

**Ementa:** Introdução à Ciência Política. Modelo lógico de elaboração de políticas públicas. Indicadores sociais brasileiros: desigualdade e pobreza. O papel dos Poderes Legislativo e Executivo no desenho, na execução e na fiscalização de políticas públicas. Interações entre o ciclo da política pública e o ciclo orçamentário. Relações federativas e descentralização. Convênios e parcerias com organizações não-governamentais. Experiências inovadoras: orçamento participativo, Parceria Público-Privada, consórcios públicos, observatório social.

## 11 Corpo Docente

O corpo docente do curso de Especialização em Orçamento Público será constituído de professores internos, servidores pertencentes aos quadros do TCU, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da CGU e da SOF/MP, que possuem formação compatível, experiência pedagógica e conhecimento profissional na área do curso, sobretudo no que diz respeito aos aspectos mais específicos das instituições envolvidas. Poderá contar com professores convidados de outras instituições (preferencialmente Mestres e Doutores) que, por sua qualificação, têm a possibilidade de complementar a formação oferecida pelos docentes internos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo MEC e legislação vigente.

Para assumir a atividade de orientação, o professor deverá apresentar produção intelectual compatível e pertencer, preferencialmente, ao corpo docente dos Programas de Pós-Graduação das instituições promotoras do curso. Cada orientador poderá assumir, simultaneamente, um número máximo de duas orientações. Os professores interessados em exercer a orientação devem se credenciar junto aos serviços de Pós-Graduação das respectivas instituições a que estão vinculados.

## 12 Metodologia

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas segundo uma abordagem que privilegia a associação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, pesquisas de campo sobre o cotidiano do orçamento público, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com

profissionais e professores convidados, além de outras julgadas pertinentes pelos professores e alunos.

Ressalte-se que, na realização dessas atividades didáticas, o objetivo maior é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam o campo da administração e das finanças públicas, especialmente o orçamento público.

### **13 Interdisciplinaridade**

O centramento do curso nas questões referentes ao orçamento público favorece a interdisciplinaridade, uma vez que requer conhecimentos de finanças, administração e direito público, dentre outros. Espera-se que os alunos percebam essa relação e saibam localizá-la nas diferentes disciplinas do curso. Mais especificamente, o diálogo necessário entre as diversas áreas de saber será incentivado na elaboração do trabalho de conclusão do curso, o qual, mesmo quando situado em uma área específica, não poderá deixar de fazer referência ao conjunto das disciplinas ministradas.

### **14 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Ao final das disciplinas, o discente deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, na forma de monografia. O TCC deverá ser elaborado individualmente. Para a elaboração do TCC será designado um Professor Orientador credenciado pela Comissão de Coordenação do curso.

Os alunos deverão entregar à secretaria do curso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da manifestação da Banca Examinadora a versão em mídia digital do TCC para arquivamento e possível publicação pelas Instituições.

Todos os alunos deverão entregar, juntamente com a versão final da monografia, um artigo resumido do TCC. Esses artigos serão objeto de publicação de um livro pelas instituições patrocinadoras do curso.

## **15 Atividades Complementares**

O curso dispõe de uma disciplina – Tópicos Especiais em Orçamento Público – que poderá ser ministrada por meio de atividades especiais como eventos coordenados e estudos de caso em políticas públicas e em sistemas de informação. Independentemente da programação dessa disciplina, outras atividades complementares poderão ser desenvolvidas pela Coordenação do curso, como a participação em eventos e visitas, devendo ocorrer de acordo com a disponibilidade dos alunos e do interesse das instituições.

## **16 Tecnologia**

Além das comunicações e do atendimento alternativo, que serão feitos via *e-mail*, os alunos serão inscritos em comunidade virtual de aprendizagem, que receberá o nome do curso, para facilitar a interação tanto entre alunos e professor, como alunos e alunos. Essa comunidade é parte da plataforma de ensino à distância do ISC e dispõe das seguintes sessões: Fórum, *Chat*, Biblioteca Digital, Avisos, Notícias, Agenda e Mensagens.

A estrutura do ISC também comporta um sistema para registro e acompanhamento dos cursos (ISCnet). Neste sistema são lançadas as informações do curso e das disciplinas, as matrículas, as notas de cada disciplina, a frequência dos discentes, a avaliação do trabalho de conclusão de curso, além da emissão do certificado de curso com os elementos necessários para sua validade nacional segundo a Resolução MEC/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

## **17 Infraestrutura Física**

O curso será realizado nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), que está localizado no Centro Empresarial Parque Cidade, SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 6º Andar Asa Sul – Brasília-DF. O ISC dispõe de 4 salas de aula e 2 laboratórios de informática. Além disso, o curso contará com o apoio da Biblioteca Ministro Ruben Rosa do TCU e dos demais ambientes do Tribunal necessários ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem; da Biblioteca do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da CGU e da SOF.

## **18 Seleção e Matrícula**

Cada instituição realizará processo próprio para seleção de seus servidores, os critérios serão definidos visando à classificação de candidatos com o perfil mais adequado para o curso.

Em todos os processos seletivos, os inscritos deverão desenvolver um anteprojeto de pesquisa, vinculando a pesquisa a ser desenvolvida aos trabalhos de sua instituição de origem. Este anteprojeto terá um caráter eliminatório e classificatório.

Os alunos aprovados nos respectivos processos seletivos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação ou documento que o substitua legalmente, documentos de identificação, formulário de matrícula com autorização da chefia e assinatura de termo de responsabilidade.

## **19 Controle de Frequência**

Em observância aos critérios definidos pelo MEC, a frequência mínima exigida para cada disciplina é de 75% do total de horas/aula. O registro da frequência dos participantes será realizado pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada – Sesed do ISC.

## **20 Sistemas de Avaliação**

## **20. 1 Avaliação da Aprendizagem**

O rendimento escolar será aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos, sendo que a eficiência poderá ser medida por meio de provas, seminários e trabalhos, individuais ou em grupo. O resultado final da avaliação será expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7 (sete). Sugere-se que as atividades avaliativas sejam diversificadas e não se restrinjam a um único instrumento.

O resultado da avaliação poderá ser objeto de recurso a ser interposto pelo interessado e protocolado na secretaria do curso nos 5 dias úteis subsequentes à divulgação da avaliação pelo professor, podendo o aluno ter vista de sua prova. O recurso deverá ser analisado e devolvido pelo professor à Comissão de Coordenação do curso, que notificará a decisão ao interessado em 10 dias úteis.

## **20.2 Avaliação do trabalho de conclusão do curso**

Além da avaliação por disciplina, o discente será avaliado em um trabalho de conclusão do curso, que poderá ser uma monografia ou um artigo.

O exame do trabalho de conclusão do curso será realizado por uma Banca Examinadora, a ser designada pela Comissão de Coordenação do curso e constituída por, pelo menos, 2 (dois) professores, sendo um deles o orientador. A avaliação da banca examinadora deverá contemplar a qualidade do conteúdo do trabalho, a formatação e a apresentação oral dos alunos.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções “aprovado”, “aprovado com restrições”, ou “não aprovado”. Será considerado “aprovado” somente o aluno que receber essa menção de todos os membros da Banca. Será considerado “aprovado com restrições” o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da Banca. Será considerado “não aprovado” o aluno que receber esse conceito de todos os membros da Banca.

No caso de aprovação com restrições as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo discente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo. O presidente da banca (orientador) terá um prazo de 15 dias, a contar do recebimento do trabalho revisado, para comunicar, por meio de um parecer sucinto, à Comissão de Coordenação, se as recomendações foram cumpridas.

No caso de não aprovação, o aluno poderá requerer à Comissão de Coordenação, dentro do prazo 5 dias úteis após decisão da Banca Examinadora, nova oportunidade para apresentar o TCC. A Comissão de Coordenação analisará o requerimento do aluno, ouvido o orientador ou a Banca Examinadora, conforme o caso. Se deferido, o aluno terá até 60 (sessenta) dias para a reformulação e entrega do TCC. Se indeferido, o aluno será considerado “não aprovado” em caráter definitivo.

### **20. 3 Avaliação das disciplinas pelo aluno e pelo professor**

Cada disciplina será avaliada pelos alunos e pelo professor ao término das aulas, utilizando-se o sistema Impact – Avaliação do Impacto do Treinamento no Trabalho, instrumento de avaliação criado para produzir informações sistemáticas que viabilizem a aferição do nível satisfação em relação aos treinamentos oferecidos, obtendo resultados mais objetivos, estruturados e quantificáveis. Essa aferição é realizada pelo Serviço de Gestão de Competências – SEGES/ISC.

O mesmo instrumento é respondido pelos professores que terá a oportunidade de avaliar o curso e apresentar propostas para o seu aperfeiçoamento

### **20.4 Avaliação do curso**

O curso será avaliado pelos alunos em pelo menos duas ocasiões. A primeira ocorrerá após o cumprimento de 30% das atividades do curso. A segunda ocorrerá ao final do curso. Ambas serão realizadas por meio de instrumento próprio. Além disso, será promovido um Seminário de Avaliação após o término do curso, envolvendo a Comissão de Coordenação, o corpo docente e o discente, além de convidados das unidades técnicas das quatro instituições.

## **21 Certificação**

Os certificados serão emitidos pelo ISC, após concluídas todas as atividades do curso e recebidos todos documentos de avaliação. Para fazer jus ao correspondente certificado, o aluno deverá ter frequência e nota mínima exigida para cada disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC, devendo ainda ter recebido o conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do curso.